

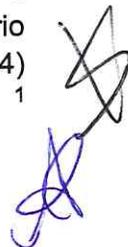
**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE
MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ (CDFIMPC)**

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

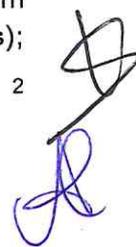
ATA Nº 07/2023, de 05 de setembro de 2023.

Convocado por meio do Ofício Nº 208/2023 – SET/SEC de trinta de agosto de dois mil e vinte e três (30.08.2023), o **Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (CDFIMPC)**, realizou a sua 3ª Reunião Ordinária ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três (05.09.2023), às nove horas (09h00), na forma híbrida, que ocorreu na sede da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, situada na Av. Washington Soares, nº 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste - Portão D, Fortaleza/CE, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, Secretário do Trabalho, Silvana Maria Parente Neiva Santos (Titular) e Hidelvandro dos Santos Soares (Suplente) representantes da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE, Luciana Capistrano da Fonseca Moura (Suplente) representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, Alan Cesar Sousa Sampaio (Suplente) representante da Secretaria Executiva de Trabalho Empreendedorismo da Secretaria do Trabalho – SET, De Assis Diniz (Titular) representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, José Edivaldo Fernandes Nunes (Titular) representante da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – FAMPEC/CE, José Everton Fernandes (Suplente) representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – Fecomércio/CE, Sílvio Moreira Barbosa (Suplente) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Ceará – SEBRAE/CE. Participaram também como convidados os colaboradores da Secretaria do Trabalho, a saber: Elannya Cajazeiras Soares (Articuladora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento), Bruna Delfino Cabral (Técnico Administrativo IV) e Maria Evany Pompeu de Amorim (Técnico Administrativo IV). Diante do quórum qualificado, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, Secretário do Trabalho, saudou os presentes e apresentou a pauta, a saber: 1) Posse dos membros do Conselho; 2) Relatório Físico-Financeiro do FIMPC – Ano de 2022; 3) Plano de Aplicação de 2023; 4)

3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - CDFIMPC



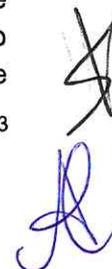
Política de renegociação de dívidas do Ceará Credi; 5) Proposta de não devolução pelo IDT do saldo remanescente do Contrato de Gestão IDT/ADECE de 2021/2022; e 6) Informes. No que diz respeito ao item 1, **Posse dos membros do Conselho**, o Presidente do Conselho, Vladyson da Silva Viana, realizou o ato de posse dos conselheiros nomeados (Portaria SET Nº15/2023) a saber: Silvana Maria Parente Neiva Santos (Titular) e Hidelvandro dos Santos Soares (Suplente) representantes da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE, Luciana Capistrano da Fonseca Moura (Suplente) representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, Alan Cesar Sousa Sampaio (Suplente) representante da Secretaria Executiva de Trabalho Empreendedorismo da Secretaria do Trabalho – SET, De Assis Diniz (Titular) representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, José Edivaldo Fernandes Nunes (Titular) representante da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - FAMPEC/CE, José Everton Fernandes (Suplente) representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – Fecomércio/CE, Sílvio Moreira Barbosa (Suplente) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Ceará – SEBRAE/CE. Por fim, reiterou o Termo de Posse assinado pelos conselheiros, que expressa aceitação pelos nomeados das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de Conselheiros. Destacou também o período do mandato, que é de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por igual tempo, a ser cumprido de acordo com o Regimento Interno (Resolução nº 005/2022, de 24 de fevereiro de 2022). No tocante ao item 2, **Relatório Físico-Financeiro do FIMPC – Exercício de 2022**, Silvana Maria Parente Neiva Santos, da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE, apresentou o Relatório Físico do FIMPC – 2022, expondo as informações da posição de 31 de dezembro de 2022: Proponentes em atendimento: 8.785 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco); Proponentes financiados 45.938 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito), Proponentes não habilitados: 20.746 (vinte mil, setecentos e quarenta e seis). Contratações acumuladas: R\$ 117,7 milhões (cento e dezessete milhões e setecentos reais); Prazo Médio: 13 (treze) meses; Valor Médio Emprestado: R\$2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais); Total de atendidos: 75 mil (setenta e cinco mil); Inadimplência: 5,7%; Perda Acumulada R\$ 1,8 mil (um milhão e oitocentos mil reais). Também foram capacitados 12.989 (doze mil novecentos e oitenta e nove) clientes. Como comparativo, apresentou os números com a posição em 15 de agosto de 2023: Totalização Atendimento: 109 mil (cento e nove mil); Proponentes em atendimento: 24.956 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis);



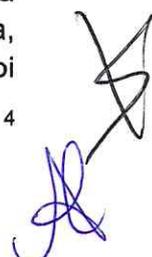
Proponentes financiados: 60.226 (sessenta mil duzentos e vinte e seis); Proponentes Não habilitados: 24.612 (vinte e quatro mil seiscentos e doze); Contratações acumuladas: 149,3 milhões (cento e quarenta e nove milhões e trezentos mil reais); Prazo médio: 12 (doze) meses; Valor Médio Emprestado: R\$2.512,61 (dois mil quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos). Ao final da explanação, De Assis Diniz (Titular), da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, proferiu com relação à dificuldade em conseguir Capital de Giro no caso de alguns projetos no âmbito do Projeto São José – da Secretaria do Desenvolvimento Agrário –SDA, prosseguindo salientou o êxito do Programa Ceará Credi para a sociedade encerrando sua fala parabenizando o referido Programa. Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, inteirou que o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC, assim como o Conselho em questão, era de competência da antiga Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, contudo com a alteração na estrutura administrativa do Estado (Lei nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023) realizada pelo Governo Elmano de Freitas passou a ser de responsabilidade da Secretaria do Trabalho – SET. Assim sendo, a recém criada Secretaria, tem tomado as providências necessárias para realizar a gestão do FIMPC. Dentre as várias medidas tomadas, foi necessário alinhar junto a Secretaria da Fazenda - SEFAZ a metodologia de contabilização do recurso devolvido do Reembolso dos Créditos para a conta do FIMPC, até então realizada somente para uma conta específica da ADECE. Situação autorizada pelo CDFIMPC por meio da Resolução Nº 008/2022, de 28 de junho de 2022. Continuando informou que a prestação de contas do Termo de Cooperação Nº01/2021 (relativo ao período de julho de 2021 a dezembro de 2022) que viabiliza a operacionalização do Programa Ceará Credi foi realizada pela ADECE e encontra-se na Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Informou ainda que no final de julho de 2023, a ADECE transferiu para a conta do FIMPC o valor de R\$43 milhões (quarenta e três milhões de reais) referente ao Reembolso dos Créditos. Considerando esses elementos apresentados, o Presidente ratificou e submeteu a proposta à votação o “Relatório Físico”, referente à Execução de 2022. Como deliberação o colegiado aprovou por unanimidade o Relatório Anual do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, que trata do desempenho físico do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará - Ceará Credi, em 2022. Em relação ao item 3, **Plano de Aplicação de 2023**, Silvana Maria Parente Neiva Santos, da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE, elucidou que o Programa Ceará Credi tem por objetivo promover a inclusão produtiva e social da parcela menos favorecida da população, apoiando o empreendedorismo e criando oportunidades de melhoria de vida e

3

3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - CDFIMPC



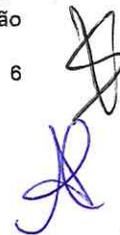
desenvolvimento aos trabalhadores que se encontram fora do mercado formal, por meio do acesso ao crédito e à capacitação. Considerando que a estrutura do mercado de trabalho no Ceará apresenta elevado nível de pessoas atuando por conta própria, sobressaindo-se a condição de informalidade, o contingente de autônomos, bem como o de desempregados, era premente o estabelecimento de uma política pública que viesse ao encontro do fortalecimento da base da pirâmide empresarial, contribuindo com a dinâmica da economia do Estado e a elevação do nível de renda da população. Em março de 2023, por iniciativa da Secretaria da Mulher, foi lançada linha de Crédito Específica para mulheres, prevendo-se um acréscimo na carteira de crédito de mais R\$20 milhões (vinte milhões de reais). Diante das necessidades e dando em continuidade à política de promoção do microempreendedorismo, a disponibilidade do FIMPC para o Programa Ceará Credi no ano de 2023, conforme planejado, totaliza R\$ 99.665.410,67 (noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), contando com os seguintes aportes: a) recursos orçamentários do FIMPC da ordem de R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões de reais e quinhentos mil); b) estimativa de reembolso do crédito de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e c) saldo do ano de 2022 no valor R\$ 22.265.410,67 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos). Do montante destinado à operacionalização do programa em foco, R\$ 85.044.693,00 (oitenta e cinco milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais) estão alocados na Carteira de Crédito, para aplicação nos empréstimos, R\$ 13.693.574,29 (treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) está destinado ao Custeio Operacional do Programa e R\$ 927.143,16 (novecentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos) centavos para remuneração dos serviços da ADECE. Após a explanação, Luciana Capistrano da Fonseca Moura (Suplente) representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, questionou sobre os R\$20 milhões (vinte milhões de reais), que tem como fonte o Tesouro, exposto no Plano de Aplicação, caso fosse aprovado pelo CDFIMPC ficaria obrigatório o Governo do Estado aportar. Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, explicou que no entendimento dele o Plano de Aplicação autoriza o FIMPC aplicar desde que se tenha disponibilidade orçamentária, sendo assim inicialmente será utilizado os R\$43 milhões, tendo em vista que é um recurso que está garantido e já está no FIMPC, e somente após a utilização deste recurso, a Secretaria do Trabalho irá negociar com o Governo do Estado. Logo após, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, submeteu o Plano de Aplicação à votação, que foi



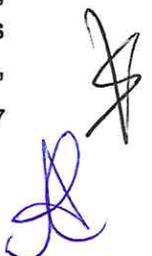
aprovado por unanimidade. No que tange ao item 4, **Política de renegociação de dívidas do Ceará Credi – Desenrola Ceará Credi**, Hidelvandro dos Santos Soares, da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE, apresentou o Desenrola Ceará Credi, que tem como objetivo recuperar os créditos em atraso acima de 180 dias e evitar que venham a se configurar em perda, aproveitando a ambiência de renegociação de dívidas do Programa Desenrola Brasil, que tem como proposta o Período da Companhia: set/2023 a dez/2023. A Proposta apresenta as características a descritas a seguir: *Condição Geral de renegociação*: 1. Valor: Desconto de 100% nos juros de mora e multa de atraso, devendo ser apurado o saldo devedor da operação; 2. Taxa de juros: atual do produto contratado (se capital de giro ou investimento fixo/ misto); 3. Taxa de abertura de crédito – TAC: 2%, paga na primeira parcela; 4. Prazo Máximo: Capital de giro – 9 meses; Investimento Fixo ou misto – 18 meses; 5. Entrada obrigatória: primeira parcela mais a TAC a ser paga até o 10º dia da renegociação; 6. Segundo vencimento: até 45 dias da entrada; 7. Clientes que aderirem à renegociação terão seus nomes retirados do SPC em até 5 dias úteis. *Modalidades de Renegociação*: 1. Liquidação Total: pagamento integral, com 10% de desconto no valor apurado; 2. Composição de dívida: mesmos mutuários e avalistas, com taxa de juros atual do produto contratado, se capital de giro ou investimento fixo; 3. Assunção de Dívida: recomposição de mutuários de grupo solidário e/ou de avalista permite recebimento individualizado de participante (s) do grupo. Ao finalizar a explanação, José Everton Fernandes, Conselheiro Suplente, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – Fecomércio/CE alertou que provavelmente a taxa de abertura de crédito – TAC, no caso de o cliente já ter cadastro não poderia ser cobrada novamente. Silvana Maria Parente Neiva Santos conselheira titular, da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE, comunicou que iria confirmar esta informação. Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, submeteu a proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de verificar e corrigir, caso necessário, taxa de abertura de crédito – TAC. No item 5, **Proposta de não devolução pelo IDT do saldo remanescente do contrato de gestão 2021/2022**, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, fez a leitura do OFÍCIO Nº 000489/2023/ADECE/DIEPS, de 05 de julho de 2023, encaminhado à Secretaria do Trabalho, em atenção à solicitação do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, de apropriação do saldo remanescente do Contrato de Gestão 13/2021, firmado entre a ADECE e a citada instituição. No referido documento, de acordo com ADECE, representada por sua Diretoria de Economia Popular e Solidária, e por sua Assessoria Jurídica, ambas expressam pareceres favoráveis e fundamentados, ao

atendimento do pleito de apropriação de R\$ 12.126,36 (doze mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Argumenta-se que 1. o IDT é parceiro essencial da ADECE na operacionalização do Programa Ceará Credi, desde o início de seu funcionamento; 2. o Contrato de Gestão em referência foi executado na forma pactuada no Plano de Trabalho; 3. a Comissão de Fiscalização e Avaliação aprovou a prestação de contas física e financeira e concluiu o encerramento de referido instrumento; 4. o pedido encontra fundamento na legislação estadual que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais (Lei Estadual nº 12.781/97, Art. 13, § 5º, no qual “atestado o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão pela Comissão de Avaliação (...) os saldos financeiros poderão ser apropriados pela organização social (...);5. a Lei Estadual supra referida reitera, em sua Cláusula Quinta, Parágrafo Quarto que atendidas as condições estabelecidas neste instrumento, “eventual saldo remanescente no CONTRATO, inclusive aquele proveniente de aplicações financeiras, poderão ser apropriadas pelo CONTRATADO, hipótese em que devem ser aplicados integralmente no desenvolvimento de suas atividades”. Por fim, a ADECE, reitera que os recursos do Contrato de Gestão nº 13/2021 são oriundos do Fundo de Investimento de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC, instituído pela Lei Complementar Estadual Nº 230/2021 para execução do Programa Ceará Credi, e que a ADECE figura como responsável pela operacionalização e gestão do programa, mas não pela gestão dos recursos do Fundo, a qual é imputada ao Conselho Diretor do FIMPC, a anuência para apropriação do recurso pelo IDT fica fora da alçada decisória da ADECE. Ao final da leitura, o colegiado constatou e questionou a ausência do Plano de Aplicação do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, e também da documentação atualizada que subsidiaria a proposta. À vista disso, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, propôs como encaminhamento: 1. solicitar ao Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT um Plano de Aplicação para o recurso remanescente; 2. requisitar novo parecer jurídico pautado nas normativas legais¹ atualizadas;3. Enviar aos conselheiros do CDFIMPIC o material encaminhado pela SEPLAG que sustenta melhor a proposta; e posteriormente o Plano de Aplicação enviado pelo IDT; 4. Colocar este ponto para ser analisado na próxima reunião deste CDFIMPIC. Os encaminhamentos foram acatados por todos conselheiros, dessa forma, este assunto será pautado na próxima reunião. No último item, Informes, primeiro, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, comunicou que, de acordo

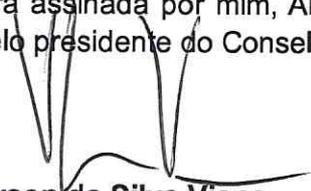
¹ Resolução COGERF Nº09, de 28 de março de 2023; LEI Nº18.333, de 30 de março de 2023; Atualizações da LEI Nº 12.781, de 30 dezembro de 1997; Nova redação dada pela Lei Nº 16.183, 28 de dezembro de 2016; Nova redação dada pela Lei Nº 15.356, de 04 de junho de 2013; Lei nº 15.408, de 12 de agosto de 2013.



com Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em julho de 2023, o Ceará foi o Estado que gerou mais empregos no Nordeste. O Ceará em todo o ano registrou um saldo positivo de 27.565 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e cinco) postos de trabalho, sendo o segundo do nordeste. Foram 47.597 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e sete) admissões; 41.107 (quarenta e um mil cento e sete) demissões e um saldo de 6.490 (seis mil quatrocentos e noventa) novos empregos; observou ainda que de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) a taxa média de desemprego no Brasil caiu a 7,9% no trimestre móvel encerrado em julho; além disso a população desocupada ficou em 8,5 milhões de pessoas, queda de 6,3% em relação ao trimestre anterior e recuo de 3,8% se comparado ao mesmo período de 2022. Silvana Maria Parente Neiva Santos, da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE, informou que desde o dia 16 de agosto de 2023 as operações do Programa de Microcrédito Orientado – Ceará Credi estão paralisadas porque não tem recurso, falou da urgência de sair o Decreto da Suplementação Orçamentária tanto para o Custeio desse ano, quanto para a carteira de crédito. Luciana Capistrano da Fonseca Moura, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, respondeu comunicando que as providências estavam sendo tomadas para a publicação do Decreto. Sílvio Moreira Barbosa, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Ceará – SEBRAE/CE refletiu acerca do público atendido pelo Ceará Credi, em sua maioria mulheres, e compartilhou sobre o Programa DELAS, que é um programa focado em valorizar e acelerar a jornada de mulheres que empreendem ou querem empreender. Focado em impulsionar o empreendedorismo feminino, orientando e inspirando as empreendedoras a vender mais, aumentar seus lucros, conquistar novos clientes, fechar contratos. Falou de novos diálogos entre a Secretaria do Trabalho – SET, ADECE e SEBRAE/CE visando novas parcerias tendo em vista que os programas e públicos tem vários pontos congruentes. Silvana Maria Parente Neiva Santos, da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE, informou sobre a Linha de Crédito para Microempresas, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), provenientes de recursos próprios da ADECE. Esta Linha poderá financiar necessidades de capital de giro, investimento fixo ou misto de microempresas cujas atividades estejam inseridas em arranjos produtivos locais e aglomerações produtivas locais; projetos de inovação tecnológica de microempresas em todos os ramos de atividade econômica em todas as regiões do Estado; necessidades de capital de giro, investimentos em inovação e investimento fixo ou misto de microempresas nascentes de base tecnológica (*start-up*); necessidades de capital de giro,



investimento fixo ou misto de microempresas que adotem modelo de negócios de impacto. Ressaltou ainda que as bases e condições para operacionalização constam na Resolução DIREX Nº16/2022, de 28 de setembro de 2022. José Edivaldo Fernandes Nunes, da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - FAMPEC/CE, questionou sobre a retomada das reuniões do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de pronto Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, informou que a reunião do referido Fórum está prevista para dia 28 de setembro de 2023 às 15h no Sebrae, e que em breve todas as instituições participantes receberão o convite. Não tendo mais assunto a tratar o Presidente do Conselho, Vladyson da Silva Viana, agradeceu aos conselheiros e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e será assinada por mim, Alan Cesar Sousa Sampaio, que secretariei a reunião, e pelo presidente do Conselho Diretor do FIMPC.



Vladyson da Silva Viana
Presidente do CDFIMPC
Secretário do Trabalho - SET



Alan Cesar Sousa Sampaio
Conselheiro Suplente CDFIMPC
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SET